PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.485/2010

DÁ DENOMINAÇÃO AO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO ÁGUA LIMPA.

A Câmara Municipal de João Pinheiro – MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O campo de Futebol do bairro Água Limpa terá a denominação de Walter Gonçalves Fonseca (GRILO).

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 26 de março de 2010.

Sérgio Vaz Soares
Prefeito Municipal